



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - Grupo de Gestão Ambulatorial

RELATÓRIO

RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO 3º E 4º TRIMESTRES / 2º SEMESTRE 2024

AME VILA MARIA - PSIQUIATRIA

3º TRIMESTRE/2024

I INDICADORES DE QUALIDADE - 3º TRIMESTRE 2024					
PRÉ REQUISITO		Realizado			
Perda Primária		SIM			
Taxa de Absenteísmo		SIM			
Comissão de Revisão de Prontuários		SIM			
Registro de Alta e Tempo Médio em Progr.		SIM			
INDICADORES		% valorado 3º TRI 2024	realizado	% a Pagar	Aporte/Desconto
Matriciamento		15%	OK	100%	0,00
Política de Humanização	Plano Institucional de Humanização	10%	OK	100%	0,00
	S.A.U	20%	100%	100%	0,00
Qualidade na Informação	Inserção de dados no sistema Gestão em Saúde	8%	OK	100%	0,00
	Alteração de dados no sistema Gestão em Saúde	5%	OK	100%	0,00
	Entrega de Documentos	5%	OK	100%	0,00
	Cancelamento / inserção de agendas (SIRESP)	7%	OK	100%	0,00
	Relatório Gestão x SIRESP	7%	OK	100%	0,00
	Acompanhamento da Oferta de Primeira consulta médica	8%	OK	100%	0,00
	Núcleo de Segurança do Paciente	10%	OK	100%	0,00
	Acompanhamento Portal Financeiro do Gestor	5%	OK	100%	0,00
Total parte Variável ====>					0,00
Total Geral ====>					0,00

- AVALIAÇÃO -

Indicadores de qualidade: Todos os indicadores foram cumpridos integralmente no terceiro trimestre.

AME VILA MARIA - PSQUIATRIA

4º TRIMESTRE/2024

I	PRODUÇÃO CONTRATADA - 2º SEMESTRE 2024					
ORÇAMENTO 2º SEMESTRE 2024		R\$ 7.464.594,00				
		Contratada/2º SEM 2024	Peso % CG	Valor Semestral		
Ambulatório - consultas médicas		17.160	65,00%	4.851.986,10		
Ambulatório - consultas não médicas		9.450	35,00%	2.612.607,90		
Contratado & Realizado 2º SEMESTRE 2024		Contratado	Realizado	% Realização	Δ%	
Ambulatório - consultas médicas		17.160	16.360	95,34%	-4,66	
Ambulatório - consultas não médicas		9.450	10.441	110,49%	10,49	
Cálculo Financeiro de Aporte/Desconto						
Produção		Variação Considerada com base no CG (PF)		% a Pagar	Valor em R\$	Aporte/Desconto
Ambulatório - consultas médicas		et 90% e 100%		100%	4.851.986,10	0,00
Ambulatório - consultas não médicas		et 90% e 100%		100%	2.612.607,90	0,00
					Total parte fixa ==>	0,00

II	INDICADORES DE QUALIDADE - 4º TRIMESTRE 2024					
PRÉ REQUISITO		Realizado				
Perda Primária		SIM				
Taxa de Absenteísmo		SIM				
Comissão de Revisão de Prontuários		SIM				
Registro de Alta e Tempo Médio em Progr.		SIM				
INDICADORES		% valorado 4º TRI 2024	realizado	% a Pagar	Aporte/Desconto	
Matriciamento		15%	OK	100%	0,00	
Política de Humanização	Plano Institucional de Humanização	10%	OK	100%	0,00	
	S.A.U	20%	97%	100%	0,00	
Qualidade na Informação	Inserção de dados no sistema Gestão em Saúde	8%	OK	100%	0,00	
	Alteração de dados no sistema Gestão em Saúde	5%	OK	100%	0,00	
	Entrega de Documentos	5%	OK	100%	0,00	
	Cancelamento / inserção de agendas (SIRESP)	7%	OK	100%	0,00	
	Relatório Gestão x SIRESP	7%	OK	100%	0,00	
	Acompanhamento da Oferta de Primeira consulta médica	8%	OK	100%	0,00	
	Núcleo de Segurança do Paciente	10%	OK	100%	0,00	
	Acompanhamento Portal Financeiro do Gestor	5%	OK	100%	0,00	
					Total parte Variável ==>	0,00
					Total Geral ==>	0,00

- AVALIAÇÃO -

Produção contratada: a unidade encerrou o semestre com atividade médica 4,66% abaixo do pactuado, no entanto dentro do percentual permitido no contrato de gestão. Encerrou atendimento não médico 10,49% acima do pactuado.

Indicadores de qualidade: Todos os indicadores foram cumpridos integralmente no quarto trimestre.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Da Cunha Araujo**, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, em 28/03/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Pégolo Da Silveira**, COORDENADOR DE SAÚDE, em 28/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Miyako Hasegawa**, DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE II, em 09/04/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariella Hasegawa Galvão dos Santos, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060879859** e o código CRC **333F36C3**.
